



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA
Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Campos Leal
(Vini Celular)

PROJETO DE LEI Nº. 89C / 2021.

O Vereador Vini Celular, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Itatiaia a Seguinte proposição:

Ementa: INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA ÀS VÍTIMAS DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA/RJ.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal em memória às vítimas da Covid-19, com o intuito de prestar homenagens aos Munícipes vítimas da Covid-19, sendo tal data fixada, anualmente, no dia 18 de julho no âmbito do Município de Itatiaia – RJ.

Parágrafo único. A referida data passa a integrar o calendário de eventos oficiais do Município de Itatiaia – RJ.

Art. 2º. A referida data tem como finalidade homenagear e relembrar os Munícipes vítimas do Covid-19.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente Lei, no prazo de 30 dias.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vini Celular
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

*Gabinete do Vereador Marcos Vinícius Campos Leal
(Vini Celular)*

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado tem como fulcro homenagear às vítimas que faleceram em decorrência da COVID-19 em Itatiaia, atuando também enquanto memorial em nome das famílias que perderam entes queridos. Até o dia de hoje (23/08/2021), o Brasil já registrou mais de 570.000 (quinhentos e setenta mil) mortes em decorrência do novo coronavírus. Já no Município de Itatiaia, superamos o número de 75 (setenta e cinco) mortes em virtude do vírus COVID-19. Justifica-se a escolha do dia 18 de julho em decorrência do primeiro falecimento, ocorrido em 2020, pelo novo coronavírus no Município de Itatiaia. Estabelecer a memória às vítimas da COVID-19 é uma ferramenta restaurativa, vez que reconhece o trauma histórico, coletivo, social, cultural e sanitário advindo com a crise ocasionada pelo novo coronavírus, evidenciando as proporções e a gravidade da pandemia, além de visar também despertar da solidariedade e conscientização da população.

Itatiaia, 23 de agosto de 2021.

Vini Celular
Vereador

Avenida dos Expedicionários, S/Nº - Centro – Itatiaia/RJ – CEP: 27580-000
Telefone: (24) 3352-2245